autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 06/12/2022 19:02:06.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

OF-SGP23 n. 1634/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 29 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 189/22, de autoria dos Vereadores Camilo Cristófaro, Atílio Francisco, Edir Sales, Eli Corrêa, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa e Sonaira Fernandes, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia de Luta das Mães de Pessoas com Deficiência no Calendário Oficial do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 1634/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 06/12/2022 e juntado ao PL 189/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=419648.